

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Solicitamos ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca da comitiva brasileira que foi a Dubai para a COP 28.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca da viagem e da comitiva levada para Dubai, pelo Brasil, para participar da COP28, notadamente: (i) o número e a lista completa das pessoas que foram na comitiva brasileira para a COP28, em dubai; (ii) o objetivo e o critério de escolha de cada um dos participantes e o tempo que cada uma dessas pessoas passou em Dubai; (ii) os recursos humanos empregados nessa viagem; (iv) as despesas públicas despendidas nessa viagem com valores especificados de cada gasto, em especial o valor gasto pelos integrantes da comitiva; (v) os resultados e os benefícios obtidos em favor da sociedade brasileira com essa viagem para a COP28, considerando o tamanho da comitiva enviada; (vi) os dados comparativos em relação aos participantes e os gastos desta COP em comparação as comitivas enviadas pelo Brasil ao referido evento, nos últimos 16 anos.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2023.

DANIELA REINEHR
Deputada Federal



* C D 2 3 3 4 8 6 8 3 6 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de novembro, teve início a 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima ([COP28](#)), evento sobre o clima que reúne representantes dos governos, empresas e da sociedade civil em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. Neste ano, o Brasil viaja à península arábica com possivelmente a maior delegação entre os países-membros, com mais de 2 mil inscritos, apenas entre autoridades e funcionários do governo são em torno de 400 nomes.

Essa é a 15ª viagem internacional do presidente desde que tomou posse. Quando voltar a Brasília, terá completado 62 dias fora do Brasil em 2023, com viagens luxuosas, de gastos volumosos e que até o presente momento não deram retorno ao Brasil, gerando apenas discursos que descredibilizam o nosso país, e desmerecem setores essenciais da nossa economia como o do agronegócio.

A participação da comitiva brasileira na COP 28 suscita críticas diante de alguns pontos relevantes, a presença de uma extensa delegação do Brasil pode ser vista como excessiva e questionável. A volumosa comitiva do Brasil levanta preocupações sobre a eficiência e a real contribuição desse grande número de participantes. Questões como os altos custos associados à viagem e estadia de uma comitiva extensa, assim como a logística envolvida, são pontos que merecem transparência e prestação de contas para a população brasileira.

Além disso, a representatividade exacerbada pode dificultar o foco e a coesão das mensagens que o país deseja transmitir. Em vez de promover a qualidade das discussões e das tomadas de decisão, a presença massiva pode resultar em dispersão de esforços e diluição das propostas e compromissos que o Brasil poderia apresentar, ao invés de discursos vazios que apenas prejudicam nossa imagem perante os demais países.

Ademais, o Estado Democrático de Direito pressupõe a existência de freios e contrapesos na relação entre os Poderes, cabendo ao Poder Legislativo federal o exercício do controle externo do Poder Executivo federal, de modo a



* C D 2 3 3 4 8 6 8 3 6 9 0 0 *

mitigar riscos de que medidas determinada por autoridades federais sejam contrárias à legalidade, legitimidade e economicidade.

Ciente do papel desta Casa Legislativa e da confiança depositada em nosso mandato parlamentar pelo povo catarinense, estamos preocupadas com o possível excesso de gastos nessa viagem à Dubai, com a observância de princípios e regras que orientam a Administração Pública e, principalmente, com os resultados e benefícios decorrentes dela, visto que os atos do Executivo devem respeitar, também, os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência sob pena de incorrer em improbidade administrativa.

O requerimento viabilizará a obtenção de informações, possibilitando, assim, o controle parlamentar de sua legalidade, legitimidade e economicidade, o que, no fim das contas, além de refrear eventuais excessos em viagens futuras, explicitará se elas estão em conformidade com o interesse público do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

DANIELA REINEHR

Deputada Federal



* C D 2 3 3 4 8 6 8 3 3 6 9 0 0 *